



JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
Copa Centenário de Futebol Amador

PROC. N°: 024/2026

CLASSE PROC.: AÇÃO DISCIPLINAR

EVENTO: COPA CENTENÁRIO 2026 - CATEGORIA MASC. ADULTA - A

DATA INFRAÇÃO: 09/08/2026

PARTIDA: ITAMARENSE F. C. X COMUNIDADE E. C.

AUTOR(ES): PROCURADORIA DO TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL

DENUNCIADO(A): ITAMARENSE F. C.

FUNÇÃO: EQUIPE

DENUNCIADO(A): COMUNIDADE E. C.

FUNÇÃO: EQUIPE

RELATOR(A): EDUARDO DE ÁVILA



JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
Copa Centenário de Futebol Amador

PROC. Nº: 024/2026

CLASSE PROC.: AÇÃO DISCIPLINAR

EVENTO: COPA CENTENÁRIO 2026 - CATEGORIA MASC. ADULTA - A

DATA INFRAÇÃO: 09/08/2026

PARTIDA: ITAMARENSE F. C. X COMUNIDADE E. C.

DECISÃO

Após a leitura do relatório pelo relator e mantida integralmente a denúncia pela abuta Procuradoria - representada "ad hoc" pelo Dr. Luiz Gustavo Barreto -, promovida a juntada de documentos pela defesa da equipe Itamarense F.C. e realizadas as sustentações orais pela defesa de ambas as equipes denunciadas, o Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, absolver as equipes Itamarense F.C. e Comunidade E.C. da denúncia incurso no artigo 214 do CBJD.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2026.

Relator(a)